
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA RESULTADO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019 - PMI.

Às oito horas e trinta minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Teófilo Batista de Melo, nº. 65 - Centro na Prefeitura Municipal de Itabi, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 010 de 24 de maio de 2019, constituída dos seguintes membros: **MANOEL MENESES DA CRUZ** (Presidente) **ADRIANE RODRIGUES LINS** (membro) e **EUDES DA CRUZ RAMOS** (Secretário), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019 - PMI cujo objeto é Contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE MEIO FIO E PISTE (ZONA URBANA E POVOADOS)**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. A Comissão de Licitação inicia seus trabalhos, com a apresentação do Parecer Técnico do Setor de engenharia, que faz parte desta Ata, em anexo, onde o engenheiro municipal o senhor Adolfo José Ferreira dos Santos, após análise relata o seguinte: A empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** apresentou o valor global de **R\$ 199.694,28 (cento e noventa e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)**. A mesma apresentou Planilha de BDI, onde consta os tributos em desacordo com o disposto na Lei Complementar 123/2006, anexo IV, conforme planilha em anexo, portanto foi considerada **DECLASSIFICADA** no certame. A empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou o valor global de **R\$ 278.755,55 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** e após análise a mesma atendeu todas as exigências do edital. A empresa **JURANDIR ALVES BESSA FILHO** apresentou o valor global de **R\$ 249.591,62 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**. A mesma atendeu todas as exigências do edital. Em conformidade com o parecer técnico a comissão segue o posicionamento do engenheiro municipal, por se tratar de análise de ordem técnica e não ter conhecimentos específicos para fazer tal análise e **CLASSIFICA** as empresas **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **JURANDIR ALVES BESSA FILHO** e **DECLASSIFICA** a empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**. A comissão declara a empresa **JURANDIR ALVES BESSA FILHO, VENCEDORA** do certame, por apresentar o menor preço ofertado, com o valor global de **R\$ 249.591,62 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**. Fica aberto o prazo recursal, conforme Lei nº 8.666/93. E, como nada mais havia para tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, presente assinada


MANOEL MENESES DA CRUZ
Presidente


ADRIANE RODRIGUES LINS
Membro


EUDES DA CRUZ RAMOS
Secretário



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Itabi/SE, 21 de Agosto de 2019.

À
Ima Sr.^a
MANOEL MENESES DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RELATÓRIO TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE
PREÇO 001/2019 – ITEM 4:**

Conforme solicitação do setor de licitação para análise da Proposta de Preço para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, **especificamente em serviços de roçagem, capina, poda de árvores e pintura de meio-fio, na cidade e povoados**, no município de Itabi/Se. Conforme documentações apresentadas pelas empresas, temos a seguinte classificação no critério do menor preço global:

1º - SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ofertou o valor global de R\$ 199.694,28

2º - JURANDIR ALVES BESSA FILHO, ofertou o valor global de R\$ 249.591,62

3º - MASTERSERV SOLUÇÕES EM SERVIÇOS, ofertou o valor global de R\$ 278.755,55

Considerações após análise das documentações:

SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

A empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou a proposta de preço que veio composta para o item 04 de:

- Planilha Orçamentária
- Planilha de BDI
- Planilha de Encargos Sociais Horista
- Planilha de Encargos Sociais Mensalista
- Cronograma Físico-Financeiro
- Composições de Preço Unitários dos Serviços

Feito a análise dos documentos citados acima, considero que na Planilha de BDI apresentada pela empresa consta com os tributos em desacordo com o que é disposto na lei complementar 123/206 em seu anexo IV conforme planilha em anexo.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

JURANDIR ALVES BESSA FILHO

A empresa **JURANDIR ALVES BESSA FILHO**, apresentou a proposta de preço que veio composta para o item 04 de:

- Planilha Orçamentária
- Resumo do Empreendimento
- Planilha de BDI
- Planilha de Encargos Sociais Horista
- Planilha de Encargos Sociais Mensalista
- Cronograma Físico-Financeiro
- Relação de composições de Preço Unitários
- Relação de Insumos
- Relação de Serviços
- Curva ABC de Serviços
- Curva ABC de Insumo
- Planilha de custo do empreendimento

Feito a análise dos documentos citados acima, considero que todos estes estão em acordo com o Edital da tomada de preço supracitada.

MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI

A empresa **MARTER SERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou a proposta de preço que veio composta para o item 04 de:

- Planilha Orçamentária
- Planilha de BDI
- Planilha de Encargos Sociais Horista
- Planilha de Encargos Sociais Mensalista
- Cronograma Físico-Financeiro
- Composições de Preço Unitários dos Serviços

Feito a análise dos documentos citados acima, considero que todos estes estão em acordo com o Edital da tomada de preço supracitada.

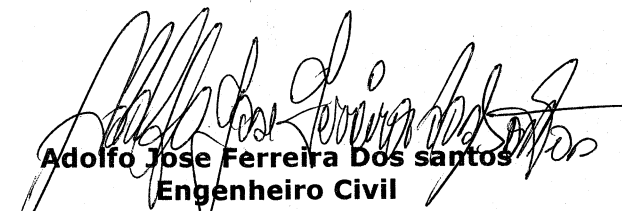


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

- CONCLUSÃO:

É importante ressaltar que baseado no item **7. PROPOSTAS - Envelope B (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)** (páginas 2 e 3 do edital da tomada de preço N°001/2019), e conforme o exposto considero apta a empresa **JURANDIR ALVES BESSA FILHO**. Sendo a mesma considerada a vencedora do certame com o preço global de **R\$ 249.591,62** (Duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e um mil reais e trinta e cinco centavos) para o item 04. Considero também apta a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sendo a mesma a segunda colocada do certame com o preço global de **R\$278.755,55** (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco mil reais e cinco e cinco centavos).

Atenciosamente,


Adolfo Jose Ferreira Dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-SE: 2717411496



EMPRESA: SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 OBRA:

RBT12:		PERCENTUAIS EFETIVOS DOS TRIBUTOS				
alíquota efetiva	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS	
11,67%	2,08%	2,24%	2,21%	0,48%	4,66%	

digite a RBT12 no próximo campo ->

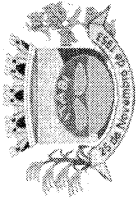
1.704.910,00

LIM.INFERIOR		LIM.SUPERIOR	ALÍQUOTA NOMINAL	VLR DEDUZIR	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
R\$	-	R\$ 180.000,00	4,50%	-	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
R\$	180.000,01	R\$ 360.000,00	9,00%	8.100,00	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
R\$	360.000,01	R\$ 720.000,00	10,20%	12.420,00	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
R\$	720.000,01	R\$ 1.800.000,00	14,00%	39.780,00	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
R\$	1.800.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,00%	183.780,00	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
R\$	3.600.000,01	R\$ 4.800.000,00	33,00%	828.000,00	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0,00%

PERCENTUAIS DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS

PREVIDÊNCIA INCIDE S/ FOLHA PAGAMENTO

[Handwritten signature]
 HABILITADO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE PROJETOS
 CREA-SE 27174-1/1498



EMPRESA: COIMBRA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 OBRA:

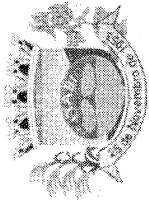
RBT12:		PERCENTUAIS EFETIVOS DOS TRIBUTOS					
alíquota efetiva		IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS	
52.517,39	4,50%	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	2,00%	

digite a RBT12 no próximo campo ->

		PERCENTUAIS DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS						
LIM.INFERIOR	LIM.SUPERIOR	ALÍQUOTA NOMINAL	VLR DEDUZIR	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
R\$ -	R\$ 180.000,00	4,50%	-	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	9,00%	8.100,00	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
R\$ 360.000,01	R\$ 720.000,00	10,20%	12.420,00	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
R\$ 720.000,01	R\$ 1.800.000,00	14,00%	39.780,00	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
R\$ 1.800.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,00%	183.780,00	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
R\$ 3.600.000,01	R\$ 4.800.000,00	33,00%	828.000,00	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0,00%

PREVIDÊNCIA INCIDE S/ FOLHA PAGAMENTO

Adolfo José Fernandes Sousa
 CPF: 039.987.271/14-1498



EMPRESA: MASTERSERV
 OBRA:

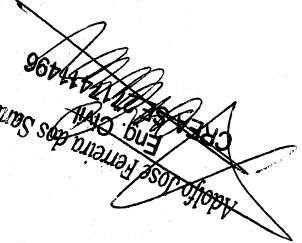
RBT12:		PERCENTUAIS EFETIVOS DOS TRIBUTOS				
alíquota efetiva		IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
34.215,56	4,50%	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	2,00%

digite a RBT12 no proximo campo ->

LIM.INFERIOR		LIM.SUPERIOR	ALÍQUOTA NOMINAL	VLR DEDUZIR		IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
R\$	-	R\$ 180.000,00	4,50%	-	1ª faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,89%	44,50%
R\$	180.000,01	R\$ 360.000,00	9,00%	8.100,00	2ª faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
R\$	360.000,01	R\$ 720.000,00	10,20%	12.420,00	3ª faixa	20,90%	15,20%	19,73%	4,21%	40,00%
R\$	720.000,01	R\$ 1.800.000,00	14,00%	39.780,00	4ª faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
R\$	1.800.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,00%	183.780,00	5ª faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
R\$	3.600.000,01	R\$ 4.800.000,00	33,00%	828.000,00	6ª faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0,00%

PERCENTUAIS DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS

PREVIDÊNCIA INCIDE S/ FOLHA PAGAMENTO


 Rodrigo José Ferreira dos Santos
 ENG. CIVIL
 CREA Nº 171744-4/96

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 28.973.178	Nome Empresarial: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Data de Abertura: 31/10/2017	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 28973178201906001

Período de Apuração (PA): 06/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	3.095,48	0,00	3.095,48
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	34.215,56	0,00	34.215,56
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	20.038,92	0,00	20.038,92
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	31.744,62	0,00	31.744,62
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	9.072,50	02/2018	1.800,00	03/2018	1.800,00	04/2018	1.800,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	4.094,72	11/2018	10.581,92	12/2018	2.595,48
01/2019	3.866,04	02/2019	2.695,48	03/2019	2.595,48	04/2019	0,00
05/2019	7.786,44						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 28.973.178/0001-38	Localização: ARACAJU-SE
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00
Receita Informada	

Atividade: Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS.	Valor Total (R\$): 3.095,48
--	--------------------------------

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,43	6,50	23,81	5,16	80,61	0,00	0,00	0,00	123,51

Parcela 1 = 3.095,48

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 3.095,48

Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,43	6,50	23,81	5,16	80,61	0,00	0,00	0,00	123,51

4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,43	6,50	23,81	5,16	80,61	0,00	0,00	0,00	123,51

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 28973178201906001

Número: 07201919334574668			Data de Vencimento: 22/07/2019		Data limite para acolhimento: 22/07/2019			
IRPJ	7,43	CSLL	6,50	COFINS	23,81	PIS/PASEP	5,16	
INSS/ CPP	80,61	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	123,51	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	123,51	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
INSS/ CPP	80,61	União
PIS	5,16	União
COFINS	23,81	União
CSLL	6,50	União
IRPJ	7,43	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
12/07/2019	001/1224	123,51	003008	0000051157